

PCLEG nº 1512.10.2022

Santo André, 18 de outubro de 2022.

Indicações e Requerimento do Vereador Renatinho do Conselho

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1573/2022-G.P. – Proc. 4318/2022, protocolado sob o nº 14614/2022, onde solicita providências visando solucionar os problemas nas instalações elétricas da Creche Cata Preta II, localizada na Estrada Cata Preta, nº 810 - Vila João Ramalho;

Ofício nº 1715/2022-G.P. – Proc. 5232/2022, protocolado sob o nº 19079/2022, onde solicita os serviços de limpeza e capinação das margens do Córrego dos Meninos, Jardim Bom Pastor, em toda sua extensão, informamos:

As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1590/2022-G.P. – Proc. 4379/2022, protocolado sob o nº 15013/2022, onde solicita a reforma e revitalização da escola municipalizada Reverendo Simão Salém, localizada na Rua Las Palmas, nº 198 - Vila Palmares, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Educação, a Equipe de Manutenção Escolar em conjunto com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, elaborou estudos e procedimentos para atender as Unidades Escolares, que necessitem de serviços corretivos para o andamento das atividades escolares, através do Programa Escola em Dia, que conta com três equipes de vans adaptadas, que atendem uma região específica do Município.

Convém ressaltar que os atendimentos de serviços de adequação e revitalização são planejados em consonância com a disponibilidade orçamentária da pasta e a execução dos serviços não deve comprometer a integridade física dos alunos e o cumprimento dos duzentos dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Informa ainda que a Prefeitura está executando o sistema de monitoramento por câmeras em todos os próprios da educação. Essa unidade foi incorporada à rede, assim deverá entrar na lista de espera para sua execução.

Ofício nº 1665/2022-G.P. – Proc. 4764/2022, protocolado sob o nº 17900/2022, onde solicita a limpeza e desobstrução das bocas de lobo localizadas na Rua Adelino Cesário Souza, nº 115 - Parque Novo Oratório, informamos:

• De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi realizada a limpeza das bocas de lobo e não houve necessidade de desobstrução da tubulação.





 $\vec{x} \ \vec{x} \$

Ofício nº 1679/2022-G.P. – Proc. 4993/2022, protocolado sob o nº 18453/2022, onde solicita estudos para construção de pista de caminhada paralela ao córrego da Avenida Marginal Itrapoã - Cidade São Jorge, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local é objeto de interesse para elaboração de projeto e intervenção paisagística.

Já existe projeto para implantação do Parque Linear às margens do Córrego Itrapoã, que consequentemente beneficiará a Área Verde. Contudo não há previsão a curto e médio prazo, mas a área foi cadastrada para análise de intervenção futura.

Ofício nº 1715/2022-G.P. – Proc. 5234/2022, protocolado sob o nº 19077/2022, onde solicita estudos visando à instalação de ecoponto na Rua Horizonte ou em seu entorno - Jardim Alzira Franco, informamos:

 De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - SEMASA, já houve uma estação de coleta na região mencionada, contudo, devido à baixa adesão, as atividades foram encerradas.

Informa ainda que os munícipes podem realizar seus descartes na Estação de coleta Sorocaba, localizada na Av. Sorocaba, nº 1.001- Parque João Ramalho, a uma distância de 450m do local sugerido.

O atendimento é de segunda a sábado das 9h às 12 e das 13 às 17h. No local, os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m³.

Ofício nº 1737/2022-G.P. – Proc. 5442/2022, protocolado sob o nº 19660/2022, onde solicita vistoria e providências para reparo na rede de esgoto da Rua Domênico Rossini, altura do nº 96 - Jardim Las Vegas, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi encaminhada à Concessionária SABESP para análise e providências cabíveis.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ